



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 100/2018

Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios ofertado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

I – INTRODUÇÃO

A representante legal da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende, mantida pela Firma Fundação Bradesco, CNPJ nº 60.701.521/0019-27, situada na Rua 68, s/n, Conjunto Habitacional Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077-015, em Teresina (PI), solicita a este Conselho, através do Processo CEE/PI nº 148/2018, a alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

II – RELATÓRIO

O Plano de Curso apresentado contém justificativa, objetivos do curso, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas a serem emitidos. A alteração no Plano de Curso compreende a reestruturação da carga horária de 800 horas para 1.000 horas, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/2014; assim como adequações em relação à metodologia pedagógica do curso. O curso será oferecido nas formas subsequente e concomitante, com duração de dezessete meses, com carga horária de 1.000 horas, em cinco módulos, possibilitando quatro Qualificações Profissionais e uma Habilitação Profissional Técnica, assim distribuídas:

- Módulo I – obrigatório, carga horária de 340 horas;
- Módulo II - carga horária de 160 horas - Qualificação Profissional em Assistente de Vendas;
- Módulo III – carga horária de 160 horas – Qualificação Profissional em Assistente de Operações Logísticas;
- Módulo IV – carga horária de 160 horas – Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e Financeiro.
- Módulo V – carga horária de 180 horas – Qualificação Profissional em Assistente de Recursos Humanos.

O aluno que concluir todos os módulos receberá o diploma de Técnico em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, mas deve ter o Ensino Médio Completo.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, esta relatora recomenda ao Plenário aprovar a alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios ofertado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 100/2018

BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI).

É o parecer, S M J.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de agosto de 2018.

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI